



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 006/2012

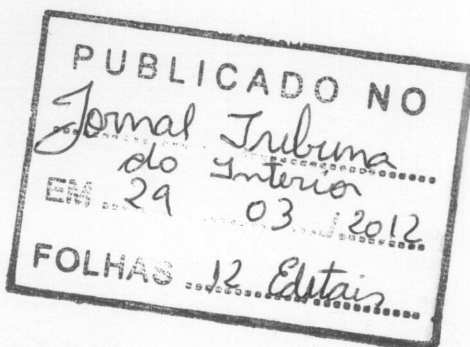
“REVOGA RESOLUÇÃO N.º. 003/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

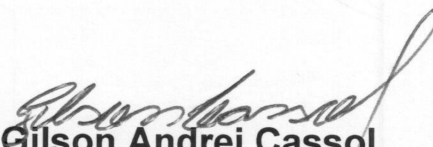
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, aprovou e eu, seu Presidente, Vereador **GILSON ANDREI CASSOL**, no uso de minhas atribuições legais, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Revoga a Resolução n.º. 003/2011 que dispõe sobre o reconhecimento e a filiação da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, à Associação de Câmaras Municipais da Micro Região Doze – ACAMDOZE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR ANICETO GARCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, em 28 de Março de 2012.




Gilson Andrei Cassol

Presidente